

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 003/SVMA/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018/0001718-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Ibirapuera, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2020.

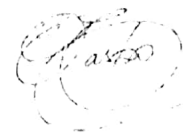
**VALOR ANUAL**

**REAJUSTADO:** R\$ 1.141,32 (hum mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 43.595/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.625.232/0001-84**, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492 - Torre 1 - Sala 2.306 - Centro - OSASCO: - SP - CEP 06020-170 - Fone/Fax: (11)3681-1079, neste ato, representada pelo Sr. **CARLOS ABEL DE MORAES**, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade - RG nº 18.289.338-8-SSP/SP e inscrito no CPF nº 073.531.578-79, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Secretário, sob o SEI nº 028974960, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 16/05/2020, à pág.



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

59, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 003/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação contratual por mais **12 (meses)**, a partir de **17/05/2.020**, com o valor anual reajustado de **R\$ 1.141,32** (hum mil cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).


**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de maio de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
CARLOS ABEL DE MORAES  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 03/06/20

SVMA-Pág 59

Karina da Silva Antonio  
RP. 813.409.1  
Assistente II

